



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 563/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICA À **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO NA AV. FILOGÔNIO PEIXOTO NO BAIRRO AVISO.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO “A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO”;

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, “B”, PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER “DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE”;

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À **SECRETARIA DE OBRAS**





**E SERVIÇOS URBANOS** QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO NA AV. FILOGÔNIO PEIXOTO, NA ALTURA DO PONTO DE ÔNIBUS QUE FICA AO LADO DO CONDOMÍNIO CAMINHOS DO MAR NO BAIRRO AVISO. PERIGOSO PARA QUEM TRAFEGA DE MOTO, E EM VISITA AO LOCAL COMPROVAMOS TAL FATO. EM ANEXO, SEGUE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO QUE JUSTIFICA TAL INDICAÇÃO.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

COM OS USUAIS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO,

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de novembro de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 24/11/2022 12:09

Checksum: **DCDBDACC5F408A4175B58AFF894D513A3E73685C871414BDD575094D4AD93700**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

